



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 134/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 13/07/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Foram declaradas INABILITADAS as empresas: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.543.790/0001-80; CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.151.264/0001-60; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.282.738/0001-61; J P SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.204.714/0001-29 e CONSTRUTORA TAVARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.436.712/0001-01, em razão do descumprimento das exigências do instrumento convocatório.

Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo concomitante de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelas empresas interessadas quanto à fase de habilitação, conjuntamente com o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação em cumprimento ao subitem 9.1.2.2 do instrumento convocatório e em conformidade com o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93.

Findo o prazo recursal sem que tenha havido interposição de recurso administrativo relativo a esta fase, a Administração seguirá com o prazo de apresentação de nova documentação como relatado acima. Caso haja interposição de recurso o prazo de apresentação dos novos documentos será suspenso automaticamente.

Os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 13 de julho de 2021.

Milena Melo Silva

Presidente da CPL

Portaria n.º 340/2020-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232104-0001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL torna público o resultado de julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 026187/2020 sobre o Convênio Federal de nº. 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.





Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

